

HOSP-LAB *Biomédica*

HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA
RUA MANAUS, 3366 – SALA 02 – BAIRRO CANCELLI – CASCAVEL/PR
CNPJ: 20.382.201/0001-08 - INSC. EST.: 90731323-95

AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Ref.: Interesse de prorrogação do pregão eletrônico 22/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2025

Vimos por meio desta, demonstrar interesse na prorrogação por um ano do do pregão eletrônico 22/2025 de REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE nas condições descritas no contrato.

Informamos que a empresa Hosp-Lab Biomédica mantém todas as condições de habilitação exigidas na contratação e não possui qualquer sanção ou penalidade que a impeça de contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Certo de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Cascavel- PR 26 de março de 2026.

RICARDO
SIEBERT:01
75872899
0

Assinado de forma digital por
RICARDO
SIEBERT:01758728
990
Dados: 2026.03.26
09:35:28 -03'00'

RICARDO SIEBERT
CPF: 017.587.289-90
Representante legal



HOSP-LAB *Biomédica*

Rua Manaus, 3.366 - Sala 02 - Bairro Cancelli - 85811-030 - Cascavel/PR

Telefone: (45) 3039-5574 - e-mail: hosp-ab@hotmail.com

CNPJ: 20.382.201/0001-08 - IE: 90731323-95

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Hosp-lab Biomédica Ltda
CNPJ: 20.382.201/0001-08
ENDEREÇO: Rua Manaus, 3366, Cancelli, Cascavel - PR
E-MAIL: Hosp-lab@hotmail.com
RESPONSÁVEL: Ricardo Siebert
CONTATO: (45) 3039-5574

LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	30	UNID.	ABRAÇADEIRA ESFIGMANÔMETROADULTO MARCA PREMIUM	R\$ 78,80	R\$ 2.364,00
2	20	UNID.	ABRAÇADEIRA METÁLICA ROSCA SEM FIM 1/2" (8 A 12MM)	R\$ 4,90	R\$ 98,00
3	2	UNID.	BATERIA ELGIN - 12VCC E 18 AH.	R\$ 620,20	R\$ 1.240,40
4	2	UNID.	BATERIA MOURA MN 150 - 12V 150AH	R\$ 2.481,00	R\$ 4.962,00
5	2	UNID.	BICO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	R\$ 69,00	R\$ 138,00
6	5	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	R\$ 359,20	R\$ 1.796,00
7	5	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$ 302,00	R\$ 1.510,00
8	10	UNID.	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00
9	5	UNID.	BOBINA SOLENOIDE 220V P/ VÁLVULA DE VAPOR 3/4" DE AUTOCLAVE HOSPITALAR - MARCA ASCO	R\$ 512,30	R\$ 2.561,50
10	5	UNID.	BOBINA SOLENOIDE 220V PARA VÁLVULA DE ÁGUA DA BOMBA DE VÁCUO - MARCA ASCO	R\$ 571,70	R\$ 2.858,50
11	10	UNID.	BOTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 244,60	R\$ 2.446,00
12	6	UNID.	CABEÇOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 2.127,20	R\$ 12.763,20
13	6	UNID.	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 243,30	R\$ 1.459,80

14	4	UNID.	CAMISA- COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	R\$ 366,90	R\$ 1.467,60
15	3	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$ 367,40	R\$ 1.102,20
16	2	UNID.	CANETA DO JATO ODONTOLÓGICO	R\$ 581,40	R\$ 1.162,80
17	2	UNID.	CANETA DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	R\$ 2.160,30	R\$ 4.320,60
18	6	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 161,80	R\$ 970,80
19	6	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 97,30	R\$ 583,80
20	2	UNID.	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R410A PARA GELADEIRA DE VACINAS	R\$ 379,70	R\$ 759,40
21	5	UNID.	CHAVE 4 POSIÇÕES LIGA/DESLIGA 15A	R\$ 75,50	R\$ 377,50
22	4	UNID.	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 85,40	R\$ 341,60
23	10	UNID.	CHICOTE FLEXÍVEL CURVO 1,20 M, PORCA FIXA + PORCA E CONEXÃO PARA LINHA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR	R\$ 711,90	R\$ 7.119,00
24	3	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRÍFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	R\$ 3.236,10	R\$ 9.708,30
25	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	R\$ 4.530,50	R\$ 9.061,00
26	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	R\$ 3.775,40	R\$ 3.775,40
27	4	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICOSELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	R\$ 495,70	R\$ 1.982,80
28	4	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICOSELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	R\$ 495,70	R\$ 1.982,80
29	4	UNID.	CONECTOR ESPIGÃO MACHO 1/4".	R\$ 16,10	R\$ 64,40
30	3	UNID.	CONTATO AUXILIAR FRONTAL 1NA + 1NF - AU-2T1 PARA CONTATOR	R\$ 161,80	R\$ 485,40
31	4	UNID.	CONTATOR ELÉTRICO MARCA TELEMECANIQUE - LC1D09 - 220V	R\$ 501,50	R\$ 2.006,00
32	2	UNID.	CONTROLADOR - TIMER/TERMT DIGITAL - LAVADORA 22V P - MARCA SUZUKI	R\$ 1.612,90	R\$ 3.225,80
33	5	UNID.	CORREIA EM V A55 - MARCA VONDER	R\$ 91,60	R\$ 458,00
34	2	UNID.	CORREIA EM V A58 - MARCA VONDER	R\$ 56,80	R\$ 113,60
35	2	UNID.	CORREIA EM V A60 - MARCA VONDER	R\$ 107,80	R\$ 215,60
36	4	UNID.	CORREIA EM V A61 - MARCA VONDER	R\$ 107,80	R\$ 431,20
37	4	UNID.	CORREIA EM V A62 - MARCA VONDER	R\$ 130,40	R\$ 521,60
38	2	UNID.	CORREIA EM V A68 - MARCA VONDER	R\$ 107,80	R\$ 215,60
39	2	UNID.	CORREIA EM V B82-CALANDRA DA LAVANDERIA	R\$ 200,10	R\$ 400,20
40	2	UNID.	CORREIA EM V B90 - MARCA VONDER	R\$ 259,10	R\$ 518,20
41	1	UNID.	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	R\$ 3.559,70	R\$ 3.559,70
42	6	UNID.	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
43	6	UNID.	ESPIGÃO ADAPTADOR MACHO FIXO DE LATÃO 1/2 X 1/4 BSP	R\$ 43,00	R\$ 258,00
44	6	UNID.	ESTABILIZADOR AUTOMÁTICO AM BIVOLT MARCA GIRARDI - ENTRADA 110V/220V, SAÍDA 127 V , POTÊNCIA 700W	R\$ 679,50	R\$ 4.077,00
45	4	UNID.	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	R\$ 360,60	R\$ 1.442,40
46	2	UNID.	FILTRO DE CARVÃO ATIVO DESTILADOR DE ÁGUA - MARCACRISTÓFOLI	R\$ 183,30	R\$ 366,60

47	2	UNID.	FILTRO PARA CABEÇOTE - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	R\$ 97,00	R\$ 194,00
48	5	UNID	FILTRO REFIL PURIFICADOR ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESS SIDE	R\$ 110,00	R\$ 550,00
49	4	UNID.	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 129,10	R\$ 516,40
50	15	METRO	FITA DE TEFLON SELADORA 15MM	R\$ 34,40	R\$ 516,00
51	4	UNID.	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	R\$ 223,90	R\$ 895,60
52	2	UNID.	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$ 281,00	R\$ 562,00
53	2	UNID.	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	R\$ 275,30	R\$ 550,60
54	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	R\$ 164,10	R\$ 492,30
55	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$ 133,70	R\$ 401,10
56	5	UNID.	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	R\$ 53,80	R\$ 269,00
57	4	UNID.	KIT PET - EQUIPO ODONTOLÓGICO	R\$ 244,60	R\$ 978,40
58	6	UNID.	LÂMPADA H3 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	R\$ 118,50	R\$ 711,00
59	2	UNID.	LED FOTOPOLIMERIZADOR - KONDETECH	R\$ 354,30	R\$ 708,60
60	1	UNID.	LONITA COSTURADA PARA CALANDRA 1,60M	R\$ 625,60	R\$ 625,60
61	2	UNID.	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAP MARCA STIHL -RE 143	R\$ 538,20	R\$ 1.076,40
62	60	METRO	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	R\$ 32,20	R\$ 1.932,00
63	40	METRO	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	R\$ 35,40	R\$ 1.416,00
64	40	METRO	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	R\$ 21,40	R\$ 856,00
65	40	METRO	MANGUEIRA PU 8MM	R\$ 26,90	R\$ 1.076,00
66	15	METRO	MANGUEIRA SILICONADA 10,2 X 7MM SUGADOR	R\$ 53,90	R\$ 808,50
67	40	METRO	MANGUEIRA TRIPLA - EQUIPO ODONTOLÓGICO	R\$ 64,60	R\$ 2.584,00
68	10	UNID.	MANGUITO ESFIGMANÔMETROADULTO MARCA PREMIUM	R\$ 44,90	R\$ 449,00
69	4	UNID.	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	R\$ 172,40	R\$ 689,60
70	2	UNID.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET	R\$ 363,40	R\$ 1.272,80
71	8	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE ISSO 150 - TIPO HL	R\$ 86,20	R\$ 689,60
72	10	UNID	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	R\$ 86,20	R\$ 862,00
73	2	UNID.	PACK DE BATEIRA ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET	R\$ 711,90	R\$ 1.423,80
74	3	UNID.	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	R\$ 32,30	R\$ 96,90
75	3	UNID.	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 258,80	R\$ 776,40
76	4	UNID.	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 96,90	R\$ 387,60
77	3	UNID.	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	R\$ 323,60	R\$ 970,80
78	2	UNID.	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 516E	R\$ 1.833,70	R\$ 3.667,40
79	2	UNID.	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	R\$ 1.833,70	R\$ 3.667,40

80	2	UNID.	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	R\$ 1.887,70	R\$ 3.775,40
81	3	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	R\$ 447,80	R\$ 1343,40
82	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$ 215,70	R\$ 431,40
83	2	UNID.	PLACA DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	R\$ 1.250,40	R\$ 2500,80
84	3	UNID.	PLACA FONTE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	R\$ 543,60	R\$ 1630,80
85	3	UNID.	PLACA FOTOLED - KONDENTECH	R\$ 713,20	R\$ 2139,60
86	2	UNID.	PLACA PCI	R\$ 1.744,20	R\$ 3488,40
87	2	UNID.	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR- KONDENTECH	R\$ 431,40	R\$ 862,80
88	3	UNID.	PRENSA CABO 10MM	R\$ 31,80	R\$ 95,40
89	3	UNID.	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	R\$ 322,50	R\$ 967,50
90	260	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 377,50	R\$ 98.150,00
91	8	UNID.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS GELADEIRAS DE VACINA MARCAS: 1-INDREL, 1-BIOTECNO E 2- REVIMEDIC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE	R\$ 916,80	R\$ 7.334,40
92	1	SERVIÇO/ANUAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE DA TABELA ABAIXO.	R\$ 7.550,90	R\$ 7.550,90
93	2	UNID.	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 262,20	R\$ 524,40
94	3	UNID.	PROTETOR ESPELHO - REFLETOR -CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 222,20	R\$ 666,60
95	6	UNID.	REFIL C+3 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LBBL - FR 600	R\$ 140,10	R\$ 840,60
96	6	UNID.	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE DE ÁGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	R\$ 204,90	R\$ 1.229,40
97	4	UNID.	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 145,60	R\$ 582,40
98	3	UNID.	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	R\$ 106,10	R\$ 318,30
99	3	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	R\$ 215,60	R\$ 646,80
100	3	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	R\$ 216,80	R\$ 650,40
101	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORTOSINTESE - MODELO AC 96 - 100 LITROS	R\$ 8.578,10	R\$ 8.578,10
102	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SERCON - MODELO HAE.17 - 76 LITROS	R\$ 8.090,20	R\$ 8.090,20
103	10	UNID.	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	R\$ 87,30	R\$ 873,00
104	10	UNID.	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	R\$ 75,50	R\$ 755,00

105	6	UNID.	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	R\$ 321,40	R\$ 1.928,40
106	2	UNID.	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	R\$ 345,10	R\$ 690,20
107	2	UNID.	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	R\$ 172,50	R\$ 345,00
108	6	UNID.	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	R\$ 431,40	R\$ 2.588,40
109	5	UNID.	SERINGA TRÍPLICE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 339,70	R\$ 1.698,50
110	4	UNID.	SUPORTE COM VÁLVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 231,90	R\$ 927,60
111	4	UNID.	SUPORTE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 215,70	R\$ 862,80
112	3	UNID.	SUPORTE DE PONTAS CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 204,90	R\$ 614,70
113	3	UNID.	SUPORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 257,80	R\$ 773,40
114	4	UNID.	SUPORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 188,70	R\$ 754,80
115	3	UNID.	SUPORTE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	R\$ 162,70	R\$ 488,10
116	6	UNID.	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	R\$ 110,20	R\$ 661,20
117	6	UNID.	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	R\$ 215,70	R\$ 1.294,20
118	2	UNID.	TECLADO DE MEMBRANA 4 TECLA PARA BALANÇA MARCA BALMAK ELP-25	R\$ 216,80	R\$ 433,60
119	6	UNID.	TERMINAL TRIPLO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	R\$ 161,80	R\$ 970,80
120	6	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	R\$ 161,80	R\$ 970,80
121	3	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	R\$ 161,80	R\$ 485,40
122	2	UNID.	TRANSFORMADOR 127/220X12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 553,20	R\$ 1.106,40
123	3	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	R\$ 323,50	R\$ 970,50
124	3	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	R\$ 312,60	R\$ 937,80
125	5	UNID.	TRAVA BROCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	R\$ 86,10	R\$ 430,50
126	4	UNID.	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 251,10	R\$ 1.004,40
127	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	R\$ 161,80	R\$ 323,60
128	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$ 161,80	R\$ 323,60
129	3	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 177,90	R\$ 533,70
130	4	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA	R\$ 210,20	R\$ 840,80

			GNATUS - MODELO SINCRUS GL		
131	2	UNID.	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES 1 VIA 127V	R\$ 161,00	R\$ 322,00
132	3	UNID.	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 188,40	R\$ 565,20
133	3	UNID.	VÁLVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	R\$ 299,80	R\$ 899,40
134	3	UNID.	VÁLVULA SOLENOIDE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	R\$ 242,70	R\$ 728,10
135	6	UNID.	VÁLVULA SPRAY	R\$ 344,70	R\$ 2.068,20
136	6	UNID.	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	R\$ 344,70	R\$ 2.068,20
137	3	UNID	VENTOINHA DO MOTOR ELÉTRICO DO ASPIRADOR DE SECREÇÃO HOSPITALAR - MARCA ASPIRATEX	R\$ 86,20	R\$ 258,60
VALOR TOTAL				R\$ 318.000,00	

*Cascavel PR 26 março de 2026.
Válido por 90 dias.*

RICARDO
SIEBERT:01
758728990

Assinado de forma
digital por RICARDO
SIEBERT:01758728990
Dados: 2026.03.26
14:22:42 -03'00'

Ricardo Siebert
CPF: 017.587.289-90

HOSP LAB
BIOMEDICA
LTDA:20382
201000108

Assinado de forma
digital por HOSP LAB
BIOMEDICA
LTDA:203822010001
08
Dados: 2026.03.26
14:22:50 -03'00'

**06ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA
CNPJ/MF: 20.382.201/0001-08
NIRE: 41207870865**

RICARDO SIEBERT, brasileiro, maior, engenheiro, divorciado, nascido na cidade de Cascavel – PR, em 26/07/1975, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 017.587.289-90, portador da cédula de identidade RG nº. 6.140.857-6 expedida pela SSP/PR, em 09/01/1991, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, à Rua Plínio Salgado, nº. 772, Bairro Neva, CEP: 85802-270.

MARCIO LUIZ PRADO DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, em 27/03/1979, naturalizado americano, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 022.008.989-24, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.832.959-0, expedida pela SSP/PR, em 17/02/1997, residente e domiciliado na 235 Stable RD Milford New Hampshire, Estados Unidos, código postal 03055, neste ato, **REPRESENTADO** por sua bastante procuradora, **ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária, divorciada, nascida na cidade de Mariluz – PR, em 12/02/1976, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 017.256.829-31, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.407.649-3, expedida pela SSP/PR, em 12/03/2019, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, à Rua Plínio Salgado, nº. 772, Bairro Neva, CEP: 85802-270.

Únicos sócios, da sociedade empresaria limitada, **HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Manaus, nº. 3366, Sala nº. 01, Bairro Cancelli, CEP: 85811-030, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 20.382.201/0001-08**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, **sob NIRE nº. 41207870865**, **resolvem alterar o presente contrato social**. Nos termos da lei nº. 10.406/2002, mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO INGRESSO DE SÓCIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, **ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária, divorciada, nascida na cidade de Mariluz - PR, em 12/02/1976, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 017.256.829-31, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.407.649-3, expedida pela SSP/PR, em 12/03/2019, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, à Rua Plínio Salgado, nº. 772, Bairro Neva, CEP: 85802-270.

**06ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA
CNPJ/MF: 20.382.201/0001-08
NIRE: 41207870865**

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **MARCIO LUIZ PRADO DO NASCIMENTO**, que possuía na sociedade 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas, **VENDE** e transfere parte de suas quotas, a quantia de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a sócia ingressante, **ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO**, em moeda corrente do país de forma **ONEROSA**, motivo pelo qual não irá incidir reconhecimento do **ITCMD**, por não se tratar de **DOAÇÃO**. Dando plena e quitação das mesmas.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	TOTAL R\$
RICARDO SIEBERT	50	10.000	10.000,00
ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 980-A, artigos 2.031, 1.052 e seguintes da Lei nº. 10.406/2002 – Código Civil, o empresário **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o presente contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**06ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA
CNPJ/MF: 20.382.201/0001-08
NIRE: 41207870865**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA
CNPJ/MF: 20.382.201/0001-08
NIRE: 41207870865**

RICARDO SIEBERT, brasileiro, maior, engenheiro, divorciado, nascido na cidade de Cascavel – PR, em 26/07/1975, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 017.587.289-90, portador da cédula de identidade RG nº. 6.140.857-6 expedida pela SSP/PR, em 09/01/1991, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, à Rua Plínio Salgado, nº. 772, Bairro Neva, CEP: 85802-270, e;

ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, divorciada, nascida na cidade de Mariluz – PR, em 12/02/1976, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 017.256.829-31, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.407.649-3, expedida pela SSP/PR, em 12/03/2019, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, à Rua Plínio Salgado, nº. 772, Bairro Neva, CEP: 85802-270.

Únicos sócios, da sociedade empresaria limitada, **HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Manaus, nº. 3366, Sala nº. 01, Bairro Cancelli, CEP: 85811-030, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 20.382.201/0001-08**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, **sob NIRE nº. 41207870865**, **resolvem consolidar o presente contrato social**. Nos termos da lei nº. 10.406/2002, mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à rua Manaus, nº. 3366, Sala nº. 02, Bairro Cancelli, CEP: 85811-030, que é seu domicilio, podendo a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir filias em qualquer parte do território Nacional, que será regida por este contrato social pelo contido na Lei nº. 10.406/2002-CC.

**06ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA
CNPJ/MF: 20.382.201/0001-08
NIRE: 41207870865**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade será de **Manutenção e reparação, representação comercial, comércio atacadista e varejista de máquinas hospitalares, odontológicas de fisioterapia, de irradiação e terapêuticas, de ar condicionado residencial e comercial, de peças e acessórios para máquinas, fabricação de aparelhos e equipamentos de medida e controle.**

Código CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro instrumento constitutivo em 29/05/2014. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

**06ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA
CNPJ/MF: 20.382.201/0001-08
NIRE: 41207870865**

NOME	%	QUOTAS	TOTAL R\$
RICARDO SIEBERT	50	10.000	10.000,00
MARCIO LUIZ PRADO DO NASCIMENTO	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social., nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios da sociedade, claram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, cujo valor da receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

Parágrafo único: esta sociedade não se enquadra em qualquer das excludentes relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio **RICARDO SIEBERT**, já qualificado (s) no preâmbulo deste instrumento, para qual está dispensado da prestação de caução, ao qual compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**06ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA
CNPJ/MF: 20.382.201/0001-08
NIRE: 41207870865**

Parágrafo primeiro: Poderão ser designados administradores não sócios, nos termos do art.1.061 da lei 10.406/2002, observadas as determinações legais pertinentes;

Parágrafo segundo: Faculta-se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

Parágrafo terceiro: O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal a título de *pró-labore* a ser fixada anualmente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade técnica da sociedade será exercida pelo sócio **RICARDO SIEBERT**, acima qualificado, devidamente registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob nº. 83747D-PR.

DOS DESIMPEDIMENTOS

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio administrador declara nesta ocasião, desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o inventário e Balanço Patrimonial da Sociedade, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro: Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular;

**06ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA
CNPJ/MF: 20.382.201/0001-08
NIRE: 41207870865**

Parágrafo segundo: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA CESSÃO DE QUOTAS POR MORTE OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, salvo em casos permitidos por lei.

Parágrafo primeiro: A retirada, falência, falecimento ou exclusão de sócios não dissolverá a sociedade que permanecerá com os demais sócios, herdeiros ou sucessores;

Parágrafo segundo: A partir do previsto nesta cláusula, a sociedade pagará aos herdeiros ou legatários do sócio falecido, ou ao próprio sócio uma soma igual a de sua participação no patrimônio líquido e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do falecimento ou retirada.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na hipótese de dissolução da sociedade, os sócios designarão, entre eles, dois liquidantes, que representarão a sociedade, encerrado a liquidação o ativo social líquido, será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.

DO ENDEREÇO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O endereço dos sócios, constante do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação e a alterações destes é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

DAS OMISSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com as normas legais atinentes à espécie, e no que couber, aplicar-se-á as normas referentes às Sociedades Limitadas, e supletivamente as leis da Sociedade Anônima, previstas na Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**06ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA
CNPJ/MF: 20.382.201/0001-08
NIRE: 41207870865**

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Cascavel-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 08 de dezembro de 2022.

Ricardo Siebert

Marcio Luiz Prado do Nascimento

Adriana Aparecida do Nascimento



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01725682931	ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO
01758728990	RICARDO SIEBERT
02200898924	MARCIO LUIZ PRADO DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2022 09:22 SOB Nº 20228495881.
PROTOCOLO: 228495881 DE 12/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215868087. CNPJ DA SEDE: 20382201000108.
NIRE: 41207870865. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2022.
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA
CNPJ: 20.382.201/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:16 do dia 26/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2026.

Código de controle da certidão: **6A24.CDAC.F56F.58AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38819438-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.382.201/0001-08**

Nome: **HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 48834/2026

A presente Certidão é VÁLIDA até 15 de junho de 2026.

[CONTRIBUINTE]

Código:	324132
Nome/Razão:	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA
CNPJ/CPF:	20.382.201/0001-08
Endereço:	RUA MANAUS, 3366
Complemento:	SALA 01
Bairro:	CANCELLI
Cidade:	Cascavel - PR
	CEP: 85.811-030

[REQUERENTE]

Código:	324132
Nome/Razão:	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA
CNPJ/CPF:	20.382.201/0001-08

[FINALIDADE]

Transmissão

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 16 de março de 2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#1/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-JJKSKYEUNBDSYE-4

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.382.201/0001-08
Razão Social: HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA
Endereço: R MANAUS 3366 SALA 01 / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85811-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030906452176647192

Informação obtida em 26/03/2026 10:15:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.382.201/0001-08

Certidão nº: 32304246/2026

Expedição: 26/03/2026, às 10:15:48

Validade: 22/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.382.201/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Assunto: Solicitação de autorização para abertura de processo administrativo AO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Ref.: Solicitação de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 87/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº 22/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária, vem respeitosamente à A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 87/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2025, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

A referida Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos, essenciais ao pleno funcionamento das unidades de saúde do Município, perfazendo o valor total estimado de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).

A prorrogação se justifica pela continuidade da demanda, considerando que tais serviços e materiais são indispensáveis para garantir a regularidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população, bem como para evitar a paralisação de equipamentos fundamentais à assistência em saúde.

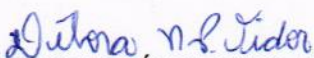
Destaca-se que a empresa detentora da Ata, HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA, manifestou formalmente interesse na prorrogação, mantendo todas as condições inicialmente pactuadas, inclusive quanto à habilitação e regularidade fiscal, conforme documentação apresentada.

Ademais, conforme análise de mercado e orçamento atualizado, verifica-se que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração Pública, atendendo ao princípio da economicidade.

Diante do exposto, solicitamos autorização para a prorrogação da referida Ata de Registro de Preços, bem como o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

Três Barras do Paraná, 27 de março de 2026.


DEBORA NÁDIA PILLATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde



AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025

Considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente instruída quanto à necessidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 87/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 31/2025 e do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2025;

Considerando a manifestação da empresa HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA, detentora da Ata, quanto ao interesse na prorrogação por mais 12 (doze) meses, mantendo-se as condições pactuadas;

Considerando que a Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e odontológicos, indispensáveis ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que os quantitativos permanecem estimativos, sem obrigatoriedade de contratação integral;

Considerando que os preços registrados permanecem vantajosos e compatíveis com o mercado, não havendo necessidade de reajuste;

Considerando que a empresa vem cumprindo regularmente as obrigações assumidas;

Considerando que a prorrogação mostra-se conveniente, evitando a descontinuidade dos serviços e nova licitação;

Considerando a previsão de prorrogação constante na Cláusula Quarta da Ata, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a abertura de processo administrativo e a adoção das providências necessárias à formalização do Termo Aditivo de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 87/2025 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se as condições pactuadas.

Encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para indicação da dotação orçamentária. Após, ao Departamento de Licitações para elaboração da minuta do Termo Aditivo. Na sequência, à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

Três Barras do Paraná, 27 de março de 2026.

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO
GUSO: 40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168,
OU=IC SingularID Múltipla, CN=CP Brasil,
CN=GERSO FRANCISCO GUSO 40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.27 15:06:21-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

GERSO FRANCISCO
GUSO:
40988660059
GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2026.

De: Dpto de Contabilidade
Para: Prefeito Municipal

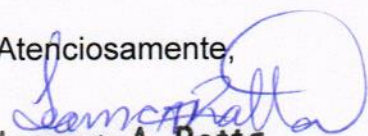
Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 031/2025 (Pregão Eletrônico nº 22/2025), em especial, a página nº 0....., informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas (aditivo de contrato), até o limite requerido, ou seja, R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- c) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- e) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- f) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- g) 07.01.10.301.0008.2.054.000. 3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.301.0008.2.054.000. 3.3.90.39.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas, que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizada para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não adota/utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da realização/empenhos das referidas despesas.

Atenciosamente,


Leomar A. Rotta

Contador

CRC Nº PR - 052743/0



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná – PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERSO FRANCISCO GUZZO**, inscrito no CPF sob nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Paraná-PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATADA: HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Manaus, nº 3366, Sala 02, Bairro Cancelli, na cidade de Cascavel – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 20.382.201/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RICARDO SIEBERT**, inscrito no CPF nº XXX.587.289-XX, residente e domiciliado na cidade de Cascavel-PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 87/2025, firmada em decorrência do Processo Administrativo nº 31/2025 e do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2025, sujeitando-se às normas constantes da Lei nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e a renovação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 87/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

1.2. A prorrogação da vigência ocorre em razão da vantajosidade para a Administração Pública e da manifestação de interesse da empresa detentora da Ata em manter as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força do presente Termo Aditivo, a cláusula referente à validade da Ata de Registro de Preços passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços nº 87/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, mantidas todas as demais condições e valores originalmente registrados."

2.2. O valor total estimado da Ata permanece inalterado, permanecendo em R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), conforme abaixo:

LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	30	UNID.	ABRAÇADEIRA ESFIGMANÔMETROADULTO MARCA PREMIUM	78,80	2.364,00
2	20	UNID.	ABRAÇADEIRA METÁLICA ROSCA SEM FIM 1/2" (8 A 12MM)	4,90	98,00
3	2	UNID.	BATERIA ELGIN - 12VCC E 18 AH.	620,20	1.240,40
4	2	UNID.	BATERIA MOURA MN 150 - 12V 150AH	2.481,00	4.962,00
5	2	UNID.	BICO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	69,00	138,00



CAPITAL DO FÊNIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

6	5	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	359,20	1.796,00
7	5	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	302,00	1.510,00
8	10	UNID.	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	188,00	1.880,00
9	5	UNID.	BOBINA SOLENOIDE 220V P/ VÁLVULA DE VAPOR 3/4" DE AUTOCLAVE HOSPITALAR - MARCA ASCO	512,30	2.561,50
10	5	UNID.	BOBINA SOLENOIDE 220V PARA VÁLVULA DE AGUA DA BOMBA DE VÁCUO - MARCA ASCO	571,70	2.858,50
11	10	UNID.	BOTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	244,60	2.446,00
12	6	UNID.	CABEÇOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	2.127,20	12.763,20
13	6	UNID.	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	243,30	1.459,80
14	4	UNID.	CAMISA- COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	366,90	1.467,60
15	3	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	367,40	1.102,20
16	2	UNID.	CANETA DO JATO ODONTOLÓGICO	581,40	1.162,80
17	2	UNID.	CANETA DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	2.160,30	4.320,60
18	6	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	161,80	970,80
19	6	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	97,30	583,80
20	2	UNID.	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R410A PARA GELADEIRA DE VACINAS	379,70	759,40
21	5	UNID.	CHAVE 4 POSIÇÕES LIGA/DESLIGA 15A	75,50	377,50
22	4	UNID.	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	85,40	341,60
23	10	UNID.	CHICOTE FLEXÍVEL CURVO 1,20 M, PORCA FIXA + PORCA E CONEXÃO PARA LINHA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR	711,90	7.119,00
24	3	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRÍFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	3.236,10	9.708,30
25	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	4.530,50	9.061,00
26	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	3.775,40	3.775,40
27	4	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICOSELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	495,70	1.982,80
28	4	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICOSELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	495,70	1.982,80



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

29	4	UNID.	CONECTOR ESPIGÃO MACHO1/4".	16,10	64,40
30	3	UNID.	CONTATO AUXILIAR FRONTAL 1NA + 1NF - AU-2T1 PARA CONTATOR	161,80	485,40
31	4	UNID.	CONTATOR ELÉTRICO MARCA TELEMECANIQUE - LC1D09 - 220V	501,50	2.006,00
32	2	UNID.	CONTROLADOR - TIMER/TERMT DIGITAL - LAVODORA 22V P - MARCA SUZUZI	1.612,90	3.225,80
33	5	UNID.	CORREIA EM V A55 - MARCA VONDER	91,60	458,00
34	2	UNID.	CORREIA EM V A58 - MARCA VONDER	56,80	113,60
35	2	UNID.	CORREIA EM V A60 - MARCA VONDER	107,80	215,60
36	4	UNID.	CORREIA EM V A61 - MARCA VONDER	107,80	431,20
37	4	UNID.	CORREIA EM V A62 - MARCA VONDER	130,40	521,60
38	2	UNID.	CORREIA EM V A68 - MARCA VONDER	107,80	215,60
39	2	UNID.	CORREIA EM V B82 - CALANDRA DA LAVANDERIA	200,10	400,20
40	2	UNID.	CORREIA EM V B90 - MARCA VONDER	259,10	518,20
41	1	UNID.	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	3.559,70	3.559,70
42	6	UNID.	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	380,00	2.280,00
43	6	UNID.	ESPIGÃO ADAPTADOR MACHO FIXO DE LATÃO 1/2 X 1/4 BSP	43,00	258,00
44	6	UNID.	ESTABILIZADOR AUTOMÁTICO AM BIVOLT MARCA GIRARDI - ENTRADA 110V/220V, SAÍDA 127 V, POTÊNCIA 700W	679,50	4.077,00
45	4	UNID.	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	360,60	1.442,40
46	2	UNID.	FILTRO DE CARVÃO ATIVO DESTILADOR DE ÁGUA - MARCACRISTÓFOLI	183,30	366,60
47	2	UNID.	FILTRO PARA CABEÇOTE - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	97,00	194,00
48	5	UNID.	FILTRO REFIL PURIFICADOR ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESS SIDE	110,00	550,00
49	4	UNID.	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	129,10	516,40
50	15	METRO	FITA DE TEFLON SELADORA 15MM	34,40	516,00
51	4	UNID.	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	223,90	895,60
52	2	UNID.	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	281,00	562,00
53	2	UNID.	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	275,30	550,60
54	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	164,10	492,30
55	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	133,70	401,10
56	5	UNID.	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	53,80	269,00
57	4	UNID.	KIT PET - EQUIPO ODONTOLÓGICO	244,60	978,40
58	6	UNID.	LÂMPADA H3 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	118,50	711,00
59	2	UNID.	LED FOTOPOLIMERIZADOR - KONDETECH	354,30	708,60
60	1	UNID.	LONITA COSTURADA PARA CALANDRA 1,60M	625,60	625,60



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

61	2	UNID.	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAP MARCA STIHL - RE 143	538,20	1.076,40
62	60	METRO	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	32,20	1.932,00
63	40	METRO	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	35,40	1.416,00
64	40	METRO	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	21,40	856,00
65	40	METRO	MANGUEIRA PU 8MM	26,90	1.076,00
66	15	METRO	MANGUEIRA SILICONADA 10,2 X 7MM SUGADOR	53,90	808,50
67	40	METRO	MANGUEIRA TRIPLA - EQUIPO ODONTOLÓGICO	64,60	2.584,00
68	10	UNID.	MANGUITO ESFIGMANÔMETROADULTO MARCA PREMIUM	44,90	449,00
69	4	UNID.	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	172,40	689,60
70	2	UNID.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET	636,40	1.272,80
71	8	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE ISSO 150 - TIPO HL	86,20	689,60
72	10	UNID	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	86,20	862,00
73	2	UNID.	PACK DE BATEIRA ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET	711,90	1.423,80
74	3	UNID.	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	32,30	96,90
75	3	UNID.	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	258,80	776,40
76	4	UNID.	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	96,90	387,60
77	3	UNID.	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	323,60	970,80
78	2	UNID.	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 516E	1.833,70	3.667,40
79	2	UNID.	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	1.833,70	3.667,40
80	2	UNID.	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	1.887,70	3.775,40
81	3	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	447,80	1.343,40
82	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	215,70	431,40
83	2	UNID.	PLACA DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	1.250,40	2.500,80
84	3	UNID.	PLACA FONTE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	543,60	1.630,80
85	3	UNID.	PLACA FOTOLED - KONDENTECH	713,20	2.139,60
86	2	UNID.	PLACA PCI	1.744,20	3.488,40
87	2	UNID.	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR- KONDENTECH	431,40	862,80
88	3	UNID.	PRENSA CABO 10MM	31,80	95,40
89	3	UNID.	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	322,50	967,50
90	260	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	377,50	98.150,00
91	8	UNID.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS GELADEIRAS DE VACINA MARCAS: 1-	916,80	7.334,40



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			INDREL, 1-BIOTECNO E 2- REVIMEDIC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE		
92	1	SERVIÇO/ ANUAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE DA TABELA ABAIXO.	7.550,90	7.550,90
93	2	UNID.	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	262,20	524,40
94	3	UNID.	PROTECTOR ESPELHO - REFLETOR -CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	222,20	666,60
95	6	UNID	REFIL C+3 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LBBL - FR 600	140,10	840,60
96	6	UNID.	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE DE ÁGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	204,90	1.229,40
97	4	UNID.	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	145,60	582,40
98	3	UNID.	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	106,10	318,30
99	3	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	215,60	646,80
100	3	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	216,80	650,40
101	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORTOSINTESE - MODELO AC 96 - 100 LITROS	8.578,10	8.578,10
102	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SERCON - MODELO HAE.17 - 76 LITROS	8.090,20	8.090,20
103	10	UNID.	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	87,30	873,00
104	10	UNID.	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	75,50	755,00
105	6	UNID.	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	321,40	1.928,40
106	2	UNID.	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	345,10	690,20
107	2	UNID.	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	172,50	345,00
108	6	UNID.	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	431,40	2.588,40
109	5	UNID.	SERINGA TRÍPLICE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	339,70	1.698,50
110	4	UNID.	SUPORTE COM VÁLVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	231,90	927,60
111	4	UNID.	SUPORTE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	215,70	862,80



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

112	3	UNID.	SUORTE DE PONTAS CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	204,90	614,70
113	3	UNID.	SUORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	257,80	773,40
114	4	UNID.	SUORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	188,70	754,80
115	3	UNID.	SUORTE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	162,70	488,10
116	6	UNID.	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	110,20	661,20
117	6	UNID.	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	215,70	1.294,20
118	2	UNID.	TECLADO DE MEMBRANA 4 TECLA PARA BALANÇA MARCA BALMAK ELP-25	216,80	433,60
119	6	UNID.	TERMINAL TRIPLO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	161,80	970,80
120	6	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	161,80	970,80
121	3	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	161,80	485,40
122	2	UNID.	TRANSFORMADOR 127/220X12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	553,20	1.106,40
123	3	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	323,50	970,50
124	3	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	312,60	937,80
125	5	UNID.	TRAVA BROCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	86,10	430,50
126	4	UNID.	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	251,10	1.004,40
127	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	161,80	323,60
128	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	161,80	323,60
129	3	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	177,90	533,70
130	4	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	210,20	840,80
131	2	UNID.	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES 1 VIA 127V	161,00	322,00
132	3	UNID.	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	188,40	565,20
133	3	UNID.	VÁLVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	299,80	899,40
134	3	UNID.	VÁLVULA SOLENOIDE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	242,70	728,10
135	6	UNID.	VÁLVULA SPRAY	344,70	2.068,20



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

136	6	UNID.	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	344,70	2.068,20
137	3	UNID.	VENTOINHA DO MOTOR ELÉTRICO DO ASPIRADOR DE SECREÇÃO HOSPITALAR - MARCA ASPIRATEX	86,20	258,60
TOTAL				R\$ 318.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 87/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes das futuras contratações oriundas da presente Ata correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde e demais dotações vinculadas às despesas de manutenção dos serviços públicos de saúde, conforme abaixo:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- c) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- e) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- f) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- g) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 87/2025 e no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2025 e seus anexos, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

Três Barras do Paraná – PR, XX de XXXXX de 2026.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA
RICARDO SIEBERT
Representante Legal
CONTRATADA



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná – PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERSO FRANCISCO GUZZO**, inscrito no CPF sob nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Paraná-PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATADA: HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Manaus, nº 3366, Sala 02, Bairro Cancelli, na cidade de Cascavel – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 20.382.201/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. RICARDO SIEBERT, inscrito no CPF nº XXX.587.289-XX, residente e domiciliado na cidade de Cascavel-PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 87/2025, firmada em decorrência do Processo Administrativo nº 31/2025 e do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2025, sujeitando-se às normas constantes da Lei nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e a renovação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 87/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

1.2. A prorrogação da vigência ocorre em razão da vantajosidade para a Administração Pública e da manifestação de interesse da empresa detentora da Ata em manter as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força do presente Termo Aditivo, a cláusula referente à validade da Ata de Registro de Preços passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços nº 87/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 15 de maio de 2026 até 15 de maio de 2027, totalizando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, mantidas todas as demais condições e valores originalmente registrados.

2.2. O valor total estimado da Ata permanece inalterado, permanecendo em R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), conforme abaixo:

LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	30	UNID.	ABRACADEIRA ESFIGMANÔMETROADULTO MARCA PREMIUM	78,80	2.364,00
2	20	UNID.	ABRACADEIRA METÁLICA ROSCA SEM FIM 1/2" (8 A 12MM)	4,90	98,00
3	2	UNID.	BATERIA ELGIN - 12VCC E 18 AH.	620,20	1.240,40
4	2	UNID.	BATERIA MOURA MN 150 - 12V 150AH	2.481,00	4.962,00
5	2	UNID.	BICO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	69,00	138,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

6	5	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	359,20	1.796,00
7	5	UNID.	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	302,00	1.510,00
8	10	UNID.	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	188,00	1.880,00
9	5	UNID.	BOBINA SOLENOIDE 220V P/ VÁLVULA DE VAPOR 3/4" DE AUTOCLAVE HOSPITALAR - MARCA ASCO	512,30	2.561,50
10	5	UNID.	BOBINA SOLENOIDE 220V PARA VÁLVULA DE AGUA DA BOMBA DE VÁCUO - MARCA ASCO	571,70	2.858,50
11	10	UNID.	BOTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	244,60	2.446,00
12	6	UNID.	CABEÇOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	2.127,20	12.763,20
13	6	UNID.	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	243,30	1.459,80
14	4	UNID.	CAMISA- COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	366,90	1.467,60
15	3	UNID.	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	367,40	1.102,20
16	2	UNID.	CANETA DO JATO ODONTOLÓGICO	581,40	1.162,80
17	2	UNID.	CANETA DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	2.160,30	4.320,60
18	6	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	161,80	970,80
19	6	UNID.	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	97,30	583,80
20	2	UNID.	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R410A PARA GELADEIRA DE VACINAS	379,70	759,40
21	5	UNID.	CHAVE 4 POSIÇÕES LIGA/DESLIGA 15A	75,50	377,50
22	4	UNID.	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	85,40	341,60
23	10	UNID.	CHICOTE FLEXÍVEL CURVO 1,20 M, PORCA FIXA + PORCA E CONEXÃO PARA LINHA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR	711,90	7.119,00
24	3	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRÍFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	3.236,10	9.708,30
25	2	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	4.530,50	9.061,00
26	1	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	3.775,40	3.775,40
27	4	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICOSELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	495,70	1.982,80
28	4	UNID.	CIRCUITO ELETRÔNICOSELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	495,70	1.982,80



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

29	4	UNID.	CONECTOR ESPIGÃO MACHO1/4".	16,10	64,40
30	3	UNID.	CONTATO AUXILIAR FRONTAL 1NA + 1NF - AU-2T1 PARA CONTATOR	161,80	485,40
31	4	UNID.	CONTATOR ELÉTRICO MARCA TELEMECANIQUE - LC1D09 - 220V	501,50	2.006,00
32	2	UNID.	CONTROLADOR - TIMER/TERMT DIGITAL - LAVODORA 22V P - MARCA SUZUZI	1.612,90	3.225,80
33	5	UNID.	CORREIA EM V A55 - MARCA VONDER	91,60	458,00
34	2	UNID.	CORREIA EM V A58 - MARCA VONDER	56,80	113,60
35	2	UNID.	CORREIA EM V A60 - MARCA VONDER	107,80	215,60
36	4	UNID.	CORREIA EM V A61 - MARCA VONDER	107,80	431,20
37	4	UNID.	CORREIA EM V A62 - MARCA VONDER	130,40	521,60
38	2	UNID.	CORREIA EM V A68 - MARCA VONDER	107,80	215,60
39	2	UNID.	CORREIA EM V B82-CALANDRA DA LAVANDERIA	200,10	400,20
40	2	UNID.	CORREIA EM V B90 - MARCA VONDER	259,10	518,20
41	1	UNID.	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	3.559,70	3.559,70
42	6	UNID.	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	380,00	2.280,00
43	6	UNID.	ESPIGÃO ADAPTADOR MACHO FIXO DE LATÃO 1/2 X 1/4 BSP	43,00	258,00
44	6	UNID.	ESTABILIZADOR AUTOMÁTICO AM BIVOLT MARCA GIRARDI - ENTRADA 110V/220V, SAÍDA 127 V, POTÊNCIA 700W	679,50	4.077,00
45	4	UNID.	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	360,60	1.442,40
46	2	UNID.	FILTRO DE CARVÃO ATIVO DESTILADOR DE ÁGUA - MARCACRISTÓFOLI	183,30	366,60
47	2	UNID.	FILTRO PARA CABEÇOTE - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	97,00	194,00
48	5	UNID.	FILTRO REFIL PURIFICADOR ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESS SIDE	110,00	550,00
49	4	UNID.	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	129,10	516,40
50	15	METRO	FITA DE TEFLON SELADORA 15MM	34,40	516,00
51	4	UNID.	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	223,90	895,60
52	2	UNID.	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	281,00	562,00
53	2	UNID.	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	275,30	550,60
54	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	164,10	492,30
55	3	UNID.	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	133,70	401,10
56	5	UNID.	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	53,80	269,00
57	4	UNID.	KIT PET - EQUIPO ODONTOLÓGICO	244,60	978,40
58	6	UNID.	LÂMPADA H3 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	118,50	711,00
59	2	UNID.	LED FOTOPOLIMERIZADOR - KONDETECH	354,30	708,60
60	1	UNID.	LONITA COSTURADA PARA CALANDRA 1,60M	625,60	625,60



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

61	2	UNID.	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAP MARCA STIHL - RE 143	538,20	1.076,40
62	60	METRO	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	32,20	1.932,00
63	40	METRO	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	35,40	1.416,00
64	40	METRO	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	21,40	856,00
65	40	METRO	MANGUEIRA PU 8MM	26,90	1.076,00
66	15	METRO	MANGUEIRA SILICONADA 10,2 X 7MM SUGADOR	53,90	808,50
67	40	METRO	MANGUEIRA TRIPLA - EQUIPO ODONTOLÓGICO	64,60	2.584,00
68	10	UNID.	MANGUITO ESFIGMANÔMETRO ADULTO MARCA PREMIUM	44,90	449,00
69	4	UNID.	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	172,40	689,60
70	2	UNID.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET	636,40	1.272,80
71	8	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE ISSO 150 - TIPO HL	86,20	689,60
72	10	UNID	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	86,20	862,00
73	2	UNID.	PACK DE BATEIRA ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET	711,90	1.423,80
74	3	UNID.	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	32,30	96,90
75	3	UNID.	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	258,80	776,40
76	4	UNID.	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	96,90	387,60
77	3	UNID.	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	323,60	970,80
78	2	UNID.	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 516E	1.833,70	3.667,40
79	2	UNID.	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	1.833,70	3.667,40
80	2	UNID.	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	1.887,70	3.775,40
81	3	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	447,80	1.343,40
82	2	UNID.	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	215,70	431,40
83	2	UNID.	PLACA DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	1.250,40	2.500,80
84	3	UNID.	PLACA FONTE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	543,60	1.630,80
85	3	UNID.	PLACA FOTOLED - KONDENTECH	713,20	2.139,60
86	2	UNID.	PLACA PCI	1.744,20	3.488,40
87	2	UNID.	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR- KONDENTECH	431,40	862,80
88	3	UNID.	PRENSA CABO 10MM	31,80	95,40
89	3	UNID.	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	322,50	967,50
90	260	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	377,50	98.150,00
91	8	UNID.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS GELADEIRAS DE VACINA MARCAS: 1-	916,80	7.334,40



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			INDREL, 1-BIOTECNO E 2- REVIMEDIC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE		
92	1	SERVIÇO/ ANUAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE DA TABELA ABAIXO.	7.550,90	7.550,90
93	2	UNID.	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	262,20	524,40
94	3	UNID.	PROTECTOR ESPELHO - REFLETOR -CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	222,20	666,60
95	6	UNID.	REFIL C+3 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LBBL - FR 600	140,10	840,60
96	6	UNID.	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE DE ÁGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	204,90	1.229,40
97	4	UNID.	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	145,60	582,40
98	3	UNID.	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	106,10	318,30
99	3	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	215,60	646,80
100	3	UNID.	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	216,80	650,40
101	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORTOSINTESE - MODELO AC 96 - 100 LITROS	8.578,10	8.578,10
102	1	UNID.	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SERCON - MODELO HAE.17 - 76 LITROS	8.090,20	8.090,20
103	10	UNID.	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	87,30	873,00
104	10	UNID.	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	75,50	755,00
105	6	UNID.	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	321,40	1.928,40
106	2	UNID.	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	345,10	690,20
107	2	UNID.	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	172,50	345,00
108	6	UNID.	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	431,40	2.588,40
109	5	UNID.	SERINGA TRÍPLICE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	339,70	1.698,50
110	4	UNID.	SUPORTE COM VÁLVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	231,90	927,60
111	4	UNID.	SUPORTE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	215,70	862,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

112	3	UNID.	SUPORTE DE PONTAS CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	204,90	614,70
113	3	UNID.	SUPORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	257,80	773,40
114	4	UNID.	SUPORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	188,70	754,80
115	3	UNID.	SUPORTE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	162,70	488,10
116	6	UNID.	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	110,20	661,20
117	6	UNID.	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	215,70	1.294,20
118	2	UNID.	TECLADO DE MEMBRANA 4 TECLA PARA BALANÇA MARCA BALMAK ELP-25	216,80	433,60
119	6	UNID.	TERMINAL TRIPLIO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	161,80	970,80
120	6	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	161,80	970,80
121	3	UNID.	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	161,80	485,40
122	2	UNID.	TRANSFORMADOR 127/220X12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	553,20	1.106,40
123	3	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	323,50	970,50
124	3	UNID.	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	312,60	937,80
125	5	UNID.	TRAVA BROCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	86,10	430,50
126	4	UNID.	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	251,10	1.004,40
127	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	161,80	323,60
128	2	UNID.	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	161,80	323,60
129	3	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	177,90	533,70
130	4	UNID.	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	210,20	840,80
131	2	UNID.	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES 1 VIA 127V	161,00	322,00
132	3	UNID.	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	188,40	565,20
133	3	UNID.	VÁLVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	299,80	899,40
134	3	UNID.	VÁLVULA SOLENOIDE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	242,70	728,10
135	6	UNID.	VÁLVULA SPRAY	344,70	2.068,20



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

136	6	UNID.	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	344,70	2.068,20
137	3	UNID.	VENTOINHA DO MOTOR ELÉTRICO DO ASPIRADOR DE SECREÇÃO HOSPITALAR - MARCA ASPIRATEX	86,20	258,60
TOTAL				R\$ 318.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 87/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação de sua vigência por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes das futuras contratações oriundas da presente Ata correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde e demais dotações vinculadas às despesas de manutenção dos serviços públicos de saúde, conforme abaixo:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- c) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- e) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- f) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- g) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.30.00
- h) 07.01.10.301.0008.2.054.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 87/2025 e no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2025 e seus anexos, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

Três Barras do Paraná – PR, 12 de maio de 2026.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial,
OU=44176499000168, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO
FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Três Barras do Paraná
Data: 2026-05-13 13:38:21

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RICARDO
SIEBERT:01
758728990

Assinado de forma
digital por RICARDO
SIEBERT:0175872899
Dados: 2026.05.13
14:04:54 -03'00'

HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA
RICARDO SIEBERT
Representante Legal
CONTRATADA



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
87/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ e HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e renovação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 87/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 87/2025.

VALOR: Permanece inalterado, no valor total estimado de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15 de maio de 2026 e término em 15 de maio de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ e
HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e renovação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 87/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de peças de reposição e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 87/2025.

VALOR: Permanece inalterado, no valor total estimado de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 15 de maio de 2026 e término em 15 de maio de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

Publicado por:

Carlos Snieszko

Código Identificador:DCD71D5E